



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 39, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 39, DE 09 DE ABRIL DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 231	26.782.2900.2144.0000	Infraestrutura para o Progresso e Mobil	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 228	26.782.2900.2144.0000	Infraestrutura para o Progresso e Mobili	-30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-30.000,00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 39, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A **Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 39, DE 09 DE ABRIL DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 231	26.782.2900.2144.0000	Infraestrutura para o Progresso e Mobil	30.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 228	26.782.2900.2144.0000	Infraestrutura para o Progresso e Mobili	-30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-30.000,00